



Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e
Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Ofício nº. 091/2016

Florianópolis, 30 de junho de 2016.

Ilmo Senhor

ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA

M.D. Diretor Administrativo da CASAN

Prezado Diretor,

Solicitamos manifestação da CASAN sobre quais motivos levaram inúmeros funcionários da Empresa a não receber a pontuação referente às participações em treinamento, sendo prejudicados no processo de concessão da progressão por merecimento.


A redação do PCS é clara quando afirma no item 2.2.2.2 - c) Participação em treinamento, que: “Na hipótese de não haver oportunização de cursos aperfeiçoamento ao empregado, será desconsiderado o peso deste quesito e o mesmo atribuído ao quesito avaliação individual, que passará para 50% (cinquenta por cento) da pontuação total.”

À vista do exposto e dado o grande número de trabalhadores prejudicados que afirmam não terem realizado cursos devido a não disponibilização dos mesmos por parte CASAN, solicitamos esclarecimentos com a máxima urgência, visando resolver este impasse da forma mais célere possível.

Certos de poder contar com a Vossa atenção e providências cabíveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


José Oliveira Mafra
Presidente do SINTAEMA-SC


RECEBIDO
EM 30 / 06 / 16

Ofício nº. 092/2016

Florianópolis, 01 de julho de 2016.

Ilmo Senhor

VALTER JOSÉ GALLINA

M.D. Diretor Presidente da CASAN

Prezado Presidente,

Em face o requerido por esta entidade em 16 de março de 2016, através do Ofício nº. 033/2016, para o qual não recebemos resposta oficial da CASAN, solicitamos que o conteúdo do mesmo seja revisto pela Empresa e este nos seja respondido com a maior brevidade possível.

Reiteramos que dado as inúmeras deficiências e limitações da Companhia em prover meios de trabalho satisfatórios para que os trabalhadores desempenhem suas funções da melhor maneira possível, bem como da não divulgação clara das metas aos trabalhadores, o requerimento deve ser acatado em sua integralidade e as notas que compõem a Avaliação de Desempenho devem ser corrigidas, sendo seus efeitos extensivos a tudo que digam respeito.

Certos da Vossa atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



José Oliveira Mafra
Presidente do SINTAEMA-SC



OBS: Com cópia para o Senhor Diretor Administrativo Arnaldo Venício de Souza.

